EDITAL Nº 01/2019 AUXÍLIO FINANCEIRO PARA PARTICIPAÇÃO NO EVENTO: II LATIN-AMERICAN WORKSHOP ON COMPUTATIONAL NEUROSCIENCE (LAWCN 2019)

Este edital dispõe sobre as normas para solicitação, processo de seleção, concessão e utilização de Auxílio Financeiro para participação no LAWCN 2019 (www.lawcn.com.br), o qual vai acontecer na cidade de São João Del-Rei, MG - Brasil, nos dias 18, 19 e 20 de setembro de 2019. Os recursos dispostos neste edital foram disponibilizados pela International Brain Research Organization - Latin America Regional Committee (IBRO-LARC).

1 - DO PÚBLICO ALVO

O objeto deste edital se destina a todo e qualquer participante do II Latin-American Workshop on Computational Neuroscience que necessita auxílio financeiro para custeio da viagem a São João Del-Rei, MG. Entretanto, o auxílio será concedido preferencialmente a:

- 1) estudantes dos cursos de pós-graduação e graduação (nessa ordem) com atuação científica pertinente a quaisquer das áreas do Workshop;
- participantes domiciliados em países da América Latina exceto Brasil, em estados do Norte e do Nordeste do Brasil, em outros estados da Federação, bem como em outros municípios de Minas Gerais (nessa ordem);
- 3) autores de trabalhos aceitos para publicação na CCIS ou no *online proceedings* (nessa ordem).

Uma vez que se trata de auxílio financeiro para viagem, o auxílio não poderá ser concedido a participantes que residem em São João Del-Rei e região.

2 – DOS PRAZOS PARA SOLICITAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS

As solicitações de auxílio serão aceitas até o fim do dia 31/07/2019 (horário brasileiro).

Os resultados serão anunciados até o dia 10/08/2019 via correio eletrônico enviado ao candidato.

3 – DA SOLICITAÇÃO

Para efetivar a solicitação de Auxílio Financeiro, o candidato deverá encaminhar mensagem eletrônica para <u>lawcntravel@gmail.com</u>, com assunto "Auxílio LAWCN <Nome do Candidato>" e com as seguintes informações e documentação:

- Nome completo e data de nascimento;
- Cidade, estado e país de residência;
- Condição de participação: autor ou ouvinte;
- Se autor, título do artigo ou resumo;
- Afiliação: descrição completa (incluindo departamento / divisão) da instituição de ensino e/ou pesquisa, empresa do setor privado ou condição de autônomo;
- No caso de estudantes, curso (especificar se é estudante de pós ou de graduação);
- Currículo Lattes ou equivalente;
- Carta de motivação (não mais de uma folha).

Documentação e informações podem ser enviadas nos idiomas Português ou Inglês.

4 – DA SELEÇÃO

A seleção será feita por membros do comitê organizador do Workshop, que irá avaliar os candidatos baseado em toda documentação fornecida, com especial atenção à atuação e produção dos postulantes nas áreas do Workshop.

A concessão dos auxílios atenderá ao limite do recurso disponível (seção 5), considerando os critérios de priorização elencados anteriormente (seção 1).

Postulantes com documentação incompleta não serão considerados para o processo de seleção.

5 - VALORES

Os recursos disponíveis neste edital para o Auxílio Financeiro são de **EUR 3.000,00** (três mil euros) a serem distribuídos da seguinte maneira:

- Quatro (04) cotas de EUR 350,00 para participantes estrangeiros;
- Cinco (05) cotas de **EUR 200,00** para participantes do Norte e Nordeste do Brasil;
- Seis (06) cotas de **EUR 100,00** para os demais participantes.

Os valores serão pagos em moeda brasileira (Real - R\$) de acordo com a taxa de câmbio realizada na implementação dos recursos para a organização do evento.

6 – DISPOSIÇÕES FINAIS

Eventuais interessados não necessitam estar inscritos no momento de aplicar para a obtenção do auxílio. Porém, o valor só será pago se estiverem regularmente inscritos no evento e com a taxa de inscrição paga.

Os recursos vão ser disponibilizados para os contemplados no primeiro dia do evento de maneira irrevogavelmente condicionada a sua presença no local do Workshop. Os pagamentos serão feitos preferencialmente via Transferência Bancária para contas no Banco do Brasil. Se o contemplado não possuir conta no referido banco, os recursos serão entregues em dinheiro.

Contemplados com as cotas de maior valor (alíneas a e b do item 5) devem apresentar o canhoto original da passagem aérea ou rodoviária no momento do repasse do benefício.

Para informações adicionais ou dúvidas, favor entrar em contato pelo e-mail: lawcntravel@gmail.com.

São João Del-Rei, 12 de julho de 2019.

Prof. Dr. Vinícius Rosa Cota
Conference Chair
vrcota@ufsj.edu.br
Departamento de Engenharia Elétrica
Pça. Frei Orlando, 170 - Centro
São João Del-Rei, MG, CEP 36307-352